

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 099/02

INSTITUI A HOMENAGEM DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO A “REPÓRTER DE DESTAQUE”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a homenagem Diploma de Honra ao Mérito a ser atribuído a repórteres de destaque em nossa cidade.

Art. 2º - A homenagem será efetuada anualmente, no Dia do Repórter.

Art. 3º - A ACIUB – Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, encaminhará à Câmara lista indicativa de vultos empresariais femininos em destaque.

Art. 4º - Os homenageados serão selecionados pelas três maiores bancadas partidárias, em lista com antecedência de trinta dias da data comemorativa, onde cada uma delas indicará uma representante de destaque.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio.
CLJ/mfj.